



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/94

Altera Referência Salarial de Servidor da
Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de
São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga
a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º:- O cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara
Municipal de Nipoã, Ref. "5" passa a ser enquadrada no Quadro de Ser-
vidores conforme segue:

Auxiliar de Secretaria Referência "10"

ARTIGO 2º:-As despesas com a presente Resolução correrão
à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1.994.

Câmara Municipal, 16 de novembro de 1.994.

Antonio Magista Filho
ANTONIO MAGISTA FILHO

Presidente